



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PARECER N.º. 263/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.002412/2018-14
INTERESSADO (A): **Ailton Luiz Vieira**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, quanto à solicitação de afastamento parcial do(a) Professor(a) Ailton Luiz Vieira, lotado(a) no Departamento de Ciências Exatas – FACSAAE/UFVJM, para qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no período de **02/04/2018 a 01/04/2021**.

A CPPD em sua 293ª sessão, realizada no dia 06/08/2018, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;
- b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição;
- d) que a Divisão de Legislação e Normas, no memorando n.º 119/DLN/2018, de 17 de julho de 2018, dá parecer sobre a possibilidade de se autorizar o afastamento parcial aos docentes.